



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 24/2021

SÚMULA: Declara Estável e concede Promoção Horizontal a Servidor Público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício e suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

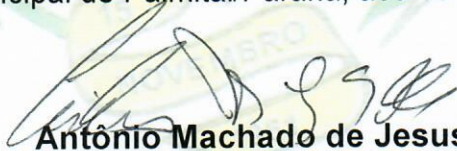
RESOLVE:

Art. 1º – Considerando a aprovação em estágio probatório, conforme resultado da Avaliação de Desempenho realizada pela Comissão nomeada e o decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo em virtude do Concurso Público nº 01/2018, **DECLARA** estável o servidor público **FÁBIO LEAL DE SOUZA**, matrícula nº 2000003, ocupante do Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, o que faz com fundamento no art. 41 da Constituição Federal de 1988, e **CONCEDE** promoção horizontal para a **Classe B/Nível1**.

Art. 2º - Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Palmital/Paraná, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.


Antônio Machado de Jesus Filho
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná